



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
S.G.A.F. Comissão Permanente de Licitações

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Convite nº 05/2016- SGAF

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, sito à rua General Osório, 918, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas, designada pelas Portarias 428/2014 e 403/2015 para proceder a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), nº 02 (proposta financeira) da licitação supracitada. Participa desta licitação **Andre da Silva Ferreira** neste ato representado pelo mesmo. Dá-se continuidade ao certame, sem o número mínimo de licitantes exigidos para esta modalidade, já que conforme verifica-se nos autos, seis prováveis participantes foram convidados e destes apenas um demonstrou interesse em participar. Sendo assim, conforme dispõe o §7º do art. 22 da Lei 8.666/93, fica devidamente justificada a ausência de interesse dos demais convidados. Analisada a documentação referente a fase de habilitação, decidiu esta Comissão: Pela **inabilitação** do licitante por apresentar certidão negativa de falência ou concordata em desconformidade com item 6 – a.9 do edital. Abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição recursal, bem como o prazo concomitante de três dias úteis para apresentação da documentação faltante conforme faculta o art. 48, §3º da Lei 8.666/93. Por nada mais haver a tratar declaro encerrada a sessão.

Laura Elaine Corrêa Carriconde *Laura Elaine Corrêa Carriconde*  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Gisela de Albuquerque Frattini *Gisela Frattini*

Christian Gehrman Ornel *Christian Ornel*

Gislaine Duarte Rodrigues *Gislaine Duarte Rodrigues*

Membros da Comissão Permanente de Licitações

Andre da Silva Ferreira *Andre da Silva Ferreira*